

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL
Direção-Geral das Autarquias Locais
Declaração (extrato) n.º 22/2026/2

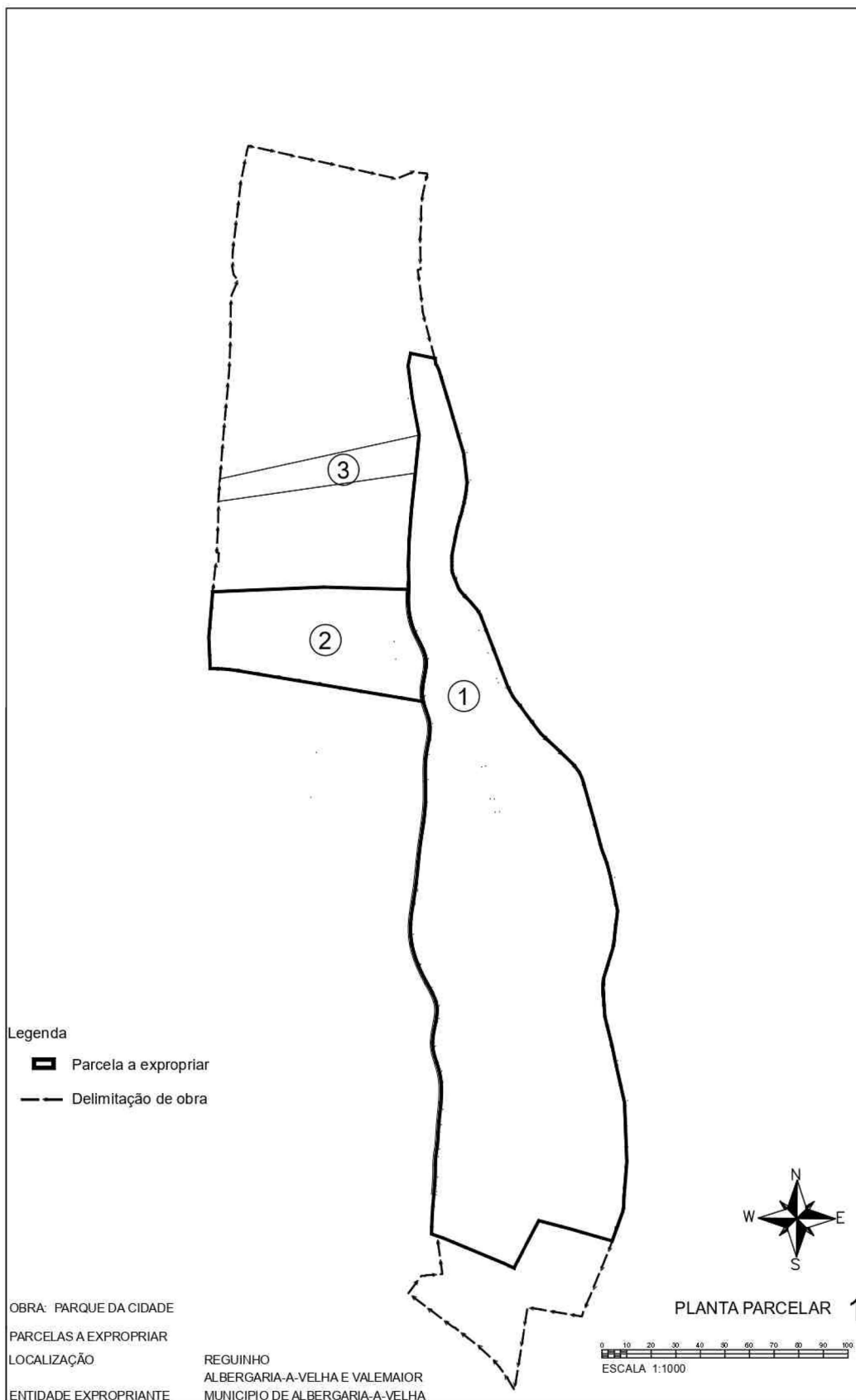
Sumário: Torna público que o Ministro da Economia e da Coesão Territorial, por despacho de 23 de fevereiro de 2026, a pedido do Município de Albergaria-a-Velha, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra Parque da Cidade/Corredor Verde de Albergaria-a-Velha.

Torna-se público que o Ministro da Economia e da Coesão Territorial, por despacho de 23 de fevereiro de 2026, a pedido do Município de Albergaria-a-Velha, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m)	Matriz (Freguesia de Albergaria-a-Velha)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	David Matos da Silva Urbalina Maria Rodrigues de Freitas	Norberto André Pereira Tavares Amaral Elsa Tavares de Matos David Manuel Correia de Matos David Matos da Silva Fazenda Pública (Autoridade Tributária e Aduaneira)	25 000,00	8468		4 222
2	Carlos Tavares Lopes Herdeiros de Alice Marques: Manuel Antão Marques Lopes, casado com Filomena Dolores Coutinho Tavares Valdemar Aparício Marques Lopes, casado com Pilar Villarino Gonzalo		3230,00	8470		2 621
3	Herdeiros de João Ferreira Pinto: Maria de Fátima Coelho Pinto Achando Manuel António Coelho Pinto Achando, casado com Maria da Luz Cachapa Inês Sofia Falcão de Gouveia Achando Manuel João Monteiro Coelho Pinto Achando Neusa Antonieta Pinto Bulhosa		950	8580		8 917

A expropriação destina-se à execução da obra "Parque da Cidade/Corredor Verde de Albergaria-a-Velha".

Aquele despacho foi emitido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, para os efeitos previstos no artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, com os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação n.º I-000669-2025, de 17 de dezembro de 2025, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos que integram o processo n.º 13.010.25/DJ, daquela Direção-Geral.



18 de março de 2026. – O Subdiretor-Geral, José Constantino.

319978322